

TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°004/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA EXPRESSO VALÔNIA LTDA, COM BASE NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2020, INEXIGIBILIDADE N° 002/2020.

Pelo presente Contrato de prestação de serviço entre pessoas jurídicas, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. **Janayna Ferreira De Andrade**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 027.182.179-52, portadora do Registro Geral 3.608.581-2 SSP/SC, doravante simplesmente denominada de CONTRATANTE e a empresa **EXPRESSO VALÔNIA LTDA**, situada à Av. Pe. Lourenço da Costa, 1072, na cidade de Itajubá/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 21.040.746/0001-07, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Rodrigo Paiva Constantino**, portador do RG nº MG-4.138.845, SSP/MG e CPF nº 574.712.586-91, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA QUINTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em onze de fevereiro de dois mil e vinte e três (11/02/2023), findando em dez de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (10/02/2024).

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLÁUSULA SÉTIMA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA
DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).


CLÁUSULA TERCEIRA:

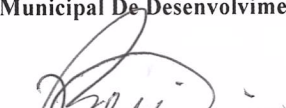
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 06 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Janayna Ferreira De Andrade
Secretária Municipal De Desenvolvimento Social


EXPRESSO VALÔNIA LTDA
Rodrigo Paiva Constantino
Diretor

VISTO: PROJU

